



LEI N.º 756, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Denomina a Rua Galdina Gomes de Jesus, na sede do Distrito de Santa Rita de Cássia, Município de Valente-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Galdina Gomes de Jesus a via pública que se inicia no eixo da Praça Joaquim Carneiro de Moraes, na altura da posterior Rua José Lino de Jesus Soares, dispendo-se paralelamente entre a Rua Luciberto Oliveira dos Santos e a Rua Evaristo Alves de Lima, cruzando a Rua Vitor Pereira Lima e a Rua Laurentina dos Anjos de Oliveira, na sede do Distrito de Santa Rita de Cássia, Município de Valente-BA.

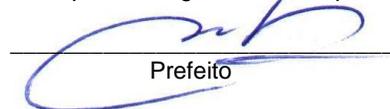
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que apresente Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 06 de abril de 2018.


Gabriel de Oliveira Mota
Sec. Mun. Gabinete do Prefeito